

PORTARIA Nº 5.855, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.076, de 29 de novembro de 2024, que “Fixa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para exercício de 2025 no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de junho de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE